



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 035/2020, "Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, conforme Art. 7, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e da outras providências".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

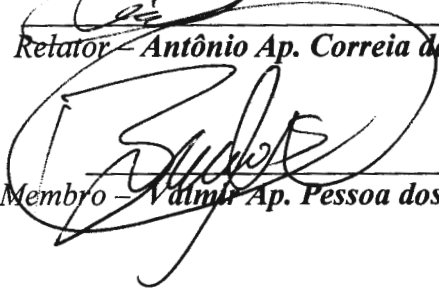
Sala das Sessões, 08 Maio de 2020.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Valmir Ap. Pessoa dos Santos